Câmara Mun de Pato Branco
Fls 319
Visto

ATA Nº 35/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Joecir Bernardi - SD. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Moacir Gregolin - PMDB, pelo falecimento de Lídia Maria Amadigi Lachman. Em seguida, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD fez a leitura da Ata nº 34/2017, da Sessão Ordinária do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 47/2017/ACR, datado de 31 de maio de 2017, assinado pela Assessora de Captação de Recursos da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 372/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 369/2017, datado de 30 de maio de 2017, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, encaminhando arquivos contendo os cadastros de rede coletora de esgoto da cidade de Pato Branco. Ofício n° 25/2017, datado de 30 de maio de 2017, assinado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, Nelcio Renato Alves Ferreira, em resposta ao ofício n° 235/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a viabilidade técnica para instalação de uma vaga de estacionamento rotativo de 10 minutos na Rua Guarani esquina com a Rua Itabira, quadra n° 005. No local será instalada uma farmácia que necessita da vaga para os clientes utilizarem em caso de emergência. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que enviem cópias das notificações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, o alvará de construção, com relação à denúncia de ocupação ambiental e de obra irregular em RM (Reserva Ambiental) na Rua Arthur Bertol, chácara 335-A (fundos do Clube Grêmio Industrial Patobranquense). A solicitação é da família Guindani, a qual cobra explicações técnicas, pois residem no local há muitos anos e nunca puderam edificar nada em sua propriedade, já o morador da Rua Arthur Bertol construiu dentro da Reserva Ambiental, e ainda cortou algumas árvores na beira do rio. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 320
Visto

requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações sobre a existência de projetos/programas de orientação, organização ou apoio aos catadores de lixo reciclável. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Unidade Regional da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, Aderbal Luiz Roncatto, solicitando informações referentes ao valor (bruto e líquido) arrecadado com taxas de água e esgoto (discriminando ano a ano, desde 1973 até 2016), assim como os investimentos realizados em abastecimento de água e esgoto sanitário no mesmo período (também discriminando ano a ano). Requerendo ainda identificar os investimentos realizados pela União, Estado e Sanepar. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de redutor de velocidade na Rua Marechal Deodoro esquina com a Rua dos Andradas, no Bairro Cristo Rei. Justifica-se o pedido, tendo em vista o alto número de acidentes neste local, e também a resposta do Executivo através do ofício n° 35/2017, esclarecendo que se o local atendesse aos requisitos da legislação, estudo técnico seria enviado ao IPPUPB. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe parecer técnico esclarecendo quais as medidas serão tomadas para o escoamento de água na Rua Arassuaí, entre as Ruas Ercília Corona e Benjamin Constant, no Bairro Menino Deus (Batalhão da Polícia Militar). Justifica-se o pedido, tendo em vista que foi encaminhado requerimento ao Executivo em 1° de fevereiro de 2017 alertando para o problema e a resposta através do ofício 08/2017/APM esclarece que seria necessário aguardar liberação de recursos para a execução. Entretanto, nesse período, a pavimentação asfáltica foi realizada, sem, contudo, resolver o problema de acúmulo de água na via. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a retirada da edificação sobre o imóvel localizado na Rua Timbira em frente à residência nº 550 e ao lado da residência nº 563, no Bairro Menino Deus. Justifica-se o pedido, tendo em vista que há mais de oito anos a casa encontra-se abandonada, havendo muito mato e alta vulnerabilidade de doenças contagiosas, que colocam em risco a saúde dos moradores da redondeza. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de resposta relativa ao ofício n° 213/2017 - item 08, datado de 30 de março de 2017 e encaminhado ao Executivo Municipal solicitando o Plano e Metas de Contenção de Despesas para 2017 e/ou para 2017 a 2020. Como resposta, no dia 24 de abril de 2017, o Executivo solicitou prazo de 20 dias para o envio de informações, sem, contudo, cumprir o prazo solicitado. Justifica-se o pedido, tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Pato Branco que estabelece em seu Art. 14, parágrafo 1° que "é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei". Ainda em seu parágrafo 2° fica descrito que "o não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta o Presidente da

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 321
Visto

Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação". Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de resposta relativa ao ofício nº 237/2017 - item 03, datado de 06 de abril de 2017 e encaminhado ao Executivo Municipal solicitando resposta ao Sr. Domingos Bordin referente ao pedido de alvará de vendedor ambulante de sorvete. Como resposta, no dia 03 de maio de 2017, o Executivo solicitou prazo de 20 dias para o envio de informações, sem, contudo, cumprir o prazo solicitado. Justifica-se o pedido, tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Pato Branco que estabelece em seu Art. 14, parágrafo 1° que "é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei". Ainda em seu parágrafo 2° fica descrito que "o não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta o Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação". Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de resposta relativa ao ofício nº 237/2017 - item 02, datado de 06 de abril de 2017 e encaminhado ao Executivo Municipal solicitando resposta ao Sr. Marciani S. Perottoni referente ao pedido de alvará de vendedor de cachorro-quente. Como resposta, no dia 03 de maio de 2017, o Executivo solicitou prazo de 20 dias para o envio de informações, sem, contudo, cumprir o prazo solicitado. Justifica-se o pedido, tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Pato Branco que estabelece em seu Art. 14, parágrafo 1° que "é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei". Ainda em seu parágrafo 2° fica descrito que "o não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta o Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação". Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente os nomes dos servidores efetivos do Departamento de Trânsito (Depatran) que no momento encontram-se transferidos/cedidos a outros órgãos, secretarias ou departamentos da administração pública federal, estadual ou municipal. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de conhecimento da estrutura atual do Depatran em nosso município. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando cópia da ata nº 52/2016, de 13 de junho de 2016 e cópia da Ata nº 58/2017, com cópia do projeto técnico fornecido pela Sanepar referente aos padrões de saneamento rural, pertinentes ao Projeto de Lei nº 59/2017, Mensagem nº 38/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e dá outras providências. Do

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 322
Visto

vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitando cópia na íntegra e até a presente data de todos os processos judiciais pertinentes ao transporte coletivo no Município de Pato Branco, envolvendo a empresa LP Transportes Coletivos. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao representante da Empresa LP Transportes Coletivos, Rodrigo Vezaro, convidando-o para participar de uma sessão ordinária a ser agendada nesta Casa de Leis, para tratar de assuntos pertinentes ao procedimento licitatório do transporte coletivo e a prorrogação ou não de prazo do contrato licitatório vigente. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, solicitando cópia do projeto pluvial e projeto de aterramento das laterais da Pista do Aeródromo Juvenal Cardoso. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, notifique o proprietário da Chácara 10 localizada no Bairro Aeroporto, para que providencie a limpeza na divisa com os lotes da quadra 1677 na Rua Pedro Kriguer, bem como encaminhe para esta Casa Legislativa cópia da notificação. A referida chácara faz divisa com os terrenos da quadra n° 1677 na Rua Pedro Kriguer e neste local há muito mato, trazendo diversos transtornos para a população que ali reside. Em um dos casos houve o arrombamento de uma residência e os meliantes se esconderam no matagal ali existente, sem contar as demais dificuldades, como proliferação de insetos, animais peçonhentos, lixo e o constante perigo de arrombamento nas residências. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe cópia da lista de beneficiários que recebem fraldas geriátricas, contendo nome, especificações de tamanho e quantidade retirada mensalmente por usuário. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de obtenção de tais informações, com objetivo de conhecer a realidade deste importante trabalho realizado. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe para esta Casa de Leis, informações acerca do número de pessoas imunizadas com a vacina que previne infecções causadas pelo vírus influenza - gripe H1N1, bem como informe o percentual de pessoas imunizadas em cada grupo prioritário. A referida vacina tem grande importância na prevenção contra as infecções causadas pelo vírus influenza. Nesse sentido e considerando a campanha realizada pelo Município de Pato Branco, solicita-se seja encaminhadas informações do número de pessoas imunizadas separadamente por grupo prioritário. Ressaltamos que as informações ora requeridas tem unicamente o escopo de obtenção das informações desta importante campanha. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, avalie a possibilidade de destinar uma vaga de estacionamento para carga e descarga na Avenida Tupi, em frente à empresa Kusma Ferragens. Justifica-se este pedido, tendo em vista que neste local estão instaladas várias empresas que necessitam de espaço para efetuar a carga e descarga dos produtos. Do vereador

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 323
Visto

Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie reparos na calçada em frente ao estacionamento Lavoura S/A, localizado na Guarani, nº 760, ou que notifique o proprietário sobre o referido problema. Justifica-se este pedido, pois duas pessoas se machucaram recentemente devido ao péssimo estado da calçada. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a manutenção emergencial da parte elétrica na Praça João Maria Belo, situada na Rua Frederico Sguarizzi, no Bairro Industrial. Em visita "in loco" constatou-se 15 globos quebrados e toda a parte elétrica depredada, trazendo sérios riscos a população local. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe quais medidas estão sendo tomadas com relação à invasão na área de recursos hídricos do Bairro Vila Esperança, Rua João Penso, Quadra 1153 - Reserva Fundo de Vale, informando se há notificações do Setor de Habitação com relação às casas construídas irregularmente. Cobram-se explicações da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pois no local há muitas residências que foram construídas em local inadequado. Assim é necessário saber quais providências serão adotadas com relação a esta situação. Dos vereadores Carlinho Polazzo – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia – PSDB e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, encaminhando ao prefeito municipal as solicitações das entidades representativas do Bairro Gralha Azul. Justifica-se o pedido, tendo em vista reunião no referido bairro e a intenção de colaborar tanto com o Executivo que é quem poderá atender as demandas elencadas e também apoiar os moradores da comunidade. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja solicitado ao Setor da Procuradoria desta Casa de Leis, para que agende reunião no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com o Conselheiro Nestor Baptista para tratar de assuntos referentes ao Plano de Ação (Acórdão 1654/2017 – 1ª Câmara) que contemple as medidas necessárias a implementação das vinte e duas recomendações da corte em relação aos serviços prestados por meio de hospitais privados no âmbito do Município de Pato Branco desde o ano de 2015. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, requisitando a integral relação de empenhos referente aos Institutos Policlínica Pato Branco e Hospital São Lucas, devendo conter: os valores nominais pagos no período de janeiro de 2015 até 31 de maio de 2017; cópia de todas as AIH (Autorizações de Internação Hospitalar) individuais e com as referidas datas de autorização; relação de procedimentos realizados; valores individuais de cada

Câmara Mun. de Pato Branco
6 Fls 324
VISTO

procedimento, e ainda, informar se houve glosas realizadas pela auditoria mensalmente, e caso houverem, sejam informados quais os procedimentos e valores. Informe-se e forneça ainda, todos os documentos auditados pelo setor responsável referente aos dois institutos neste período. A medida se faz necessária em virtude do Acórdão 1654/2017 - 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde esta Casa de Leis, passará também a acompanhar tais procedimentos. Tal requisição deverá ser ser encaminhada impressa, com cópias legíveis e devidamente assinada pela Secretária Municipal de Saúde. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, requisitando a integral relação de documentos referente aos Institutos Policlínica Pato Branco e Hospital São Lucas, que amparam legalmente os pagamentos mensais realizados pelo Município de Pato Branco, sejam eles: contratos, termos e convênios. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Procuradoria Jurídica do Município de Pato Branco, requisitando a cópia integral do Processo do Tribunal de Contas referente a procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde (hospitais) que gerou o Acórdão nº 1654/2017 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 64/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, que denomina via pública de "Pioneiro Theodorico Bertol"; nº 65/2017, de autoria dos vereadores Marines Boff Gerhardt - PSDB e Moacir Gregolin - PMDB, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Instrução e Educação Escoteira - Projeto Escotismo Escola - nas escolas públicas municipais e dá outras providências; e nº 66/2017, de autoria dos vereadores Joecir Bernardi - SD e Marines Boff Gerhardt - PSDB, que institui o Programa de Conscientização sobre o Desperdício de Medicamentos no âmbito do Município de Pato Branco. Após a leitura dos projetos recebidos, foi concedida a palavra ao vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, inscrito no Grande Expediente. Prosseguindo, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Joecir Bernardi, líder do SD; Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PSD; Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP; Marines Boff Gerhardt, líder do PSDB; Moacir Gregolin, líder do PMDB; Rodrigo José Correia, líder do PSC; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 13/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, que institui a Semana Municipal da Família no âmbito do Município de Pato Branco, e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 325
Visto

simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 58/2017, Mensagem nº 37/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 145.691,12 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e doze centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Resolução nº 5/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT e do ex-vereador Raffael Cantu - PCdoB, que institui o Programa Câmara Itinerante no Bairro. Aprovadas as emendas modificativas ao Projeto de Resolução nº 5/2016, constantes nas páginas nº 10, nº 11 e nº 17. Na emenda da página nº 17, votaram contra: José Gilson Feitosa da Silva - PT, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Ainda referente a emenda constante na página nº 17 que modifica o caput do art. 6º, foi sugerido que na redação final seja feito um ajuste do texto onde se lê: "Bairro", leia-se: "Município". O presidente da Câmara Municipal, Carlinho Antonio Polazzo - PROS também sugeriu alguns ajustes para a redação final, visando aperfeiçoar a técnica legislativa. Finda a ordem do dia, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD solicitou que após a aprovação em segunda votação do Projeto de Resolução nº 5/2016, seja encaminhado minuta da resolução aos presidentes de bairros para que todos tenham conhecimento sobre o Programa Câmara Itinerante no Bairro. Em seguida, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Rodrigo José Correia - PSC, Joecir Bernardi - SD e Fabricio Preis de Mello - PSD. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h56min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 31 de maio de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1º Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 326
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT